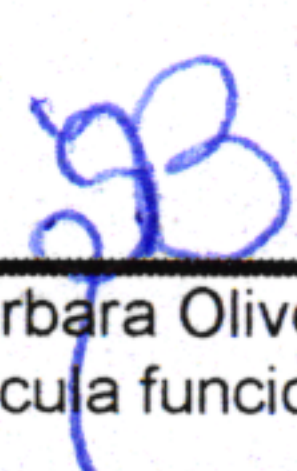




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 23/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 299/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, Sr. **Maquexiley Barros dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu um período de férias para entrar em gozo no próximo dia 03/07/2023;

CONSIDERANDO que o referido Servidor sofreu um acidente, encontrando-se impossibilitado de se locomover, e que está de atestado a fim de realizar tratamento médico;

CONSIDERANDO que esse acidente ocorreu antes mesmo de o servidor iniciar o gozo dessas férias.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 263/2023-SEMAD, que concede férias a partir de 03/07 a 1º/08/2023 ao Servidor Público Municipal, Sr. **Maquexiley Barros dos Santos**, portador do CPF nº 668.808.072-91 matrícula funcional nº 004311, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 23/06/2023, às 11h20 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 299/2023 – SEMAD, DE 23/06/2023.

Que revoga a Portaria nº 263/2023-SEMAD, que concede férias a partir de 03/07 a 1º/08/2023 ao Servidor Público Municipal, Sr. **Maquexiley Barros dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070